



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1385

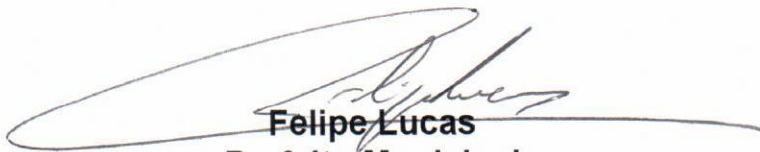
Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati, ao senhor **PEDRO FRAN CZAK**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu , PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati, ao senhor **PEDRO FRAN CZAK**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de junho de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal Folha de Irati
em 06a 12107196

Divisãc de Expediente